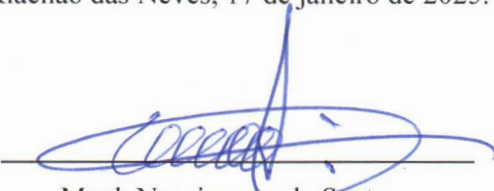


RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no Processo Administrativo nº 05/2025, que instrui a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer do Procurador Jurídico deste Município, objetivando a contratação da empresa **FERNANDES & SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 26.509.153/0001-52, estabelecida na Av Tancredo Neves, 2539 - Cond Ceo Salvador Shopping Torre Londres - Sala 2702 - Caminho das Arvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-021. O valor total desta contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 03 (três) parcelas fixas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, mediante apresentação de Relatórios Preliminar (1ª. e 2ª. parcelas) e Relatório Conclusivo (3ª. parcela).

Publique-se.

Riachão das Neves, 17 de janeiro de 2025.



Moab Nascimento de Santana
Prefeito Municipal de Riachão das Neves – BA